

## **ATO Nº 1**

*de 31 de dezembro de 1990*

### **Ato 1\_1990 - ATO 001.90.pdf**

*Ato 1\_1990 - ATO 001.90.pdf*

*ATO nº 001/90, de 29/06/90. O Presidente da Câmara Municipal de ATO Nº 001/90, DE 29/06/90. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMENTA Decretar o recesso legislativo na Câmara Municipal de Coxim, do dia 1º/07/90 ao dia 31/07/90. Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE:*

#### **Art. 1º.**

*Decretar o recesso legislativo na Câmara Municipal de Coxim, do dia 1º/07/90 ao dia 31/07/90.*

#### **2.**

*Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento dos senhores vereadores e do público em geral, durante o período de recesso, no horário de 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira.*

#### **3.**

*Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente ATO e dê ciência aos senhores vereadores.*

#### **4.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Gabinete da Presidência em 29 de junho de 1990. GESTÃO: Nacir Gomes Proença, Presidente, e Valter Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário.*